

PORTARIA N °05 ,05 de abril DE 2024

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNÍCIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n° 150, de 22 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos Art. 58, Inciso III e Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos e todos os instrumentos que os substituem, celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Leandro Gustavo Brito Lima, como fiscal titular do contrato nº 021/2024, oriundo da inexibilidade de licitação nº 013/2024, processo administrativo nº 081/2024, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção de circuito e componentes ELETRICO DE LEMAPADAS LEDS.

Contratada: LEDAX ENERGIA INTERLIGENTE LTDA - CNPJ no 12.727.161/0001-60

Período: 05/04/2024 a 31/12/2024

Vigência: 12 meses

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida (BA), 17 de abril de 2024.


Patrícia Teixeira de Oliveira

Sec. Interina Municipal de Administração e Planejamento